PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob nº**6.*10.7*9-9*,doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, neste ato representado pelos seus representantes legais, Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, portador do CNPF/MF sob o nº 11*.8*8.46*-** e do CI.RG nº 18****52, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA,** portadora do CNPF/MF sob o nº 20*.4*8.56*-** e do CI.RG nº 28****90, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram entre si o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº. 28/2023, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Processo de Licitação nº 66/2023, edital de Pregão Presencial nº 21/2023, o qual é parte integrante do presente instrumento.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC verificou a necessidade de supressão de valor dos itens 71 e 72, em razão do ajuste com Apólice, para o cumprimento das obrigações advindas deste Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, alínea "d" da Lei n° 8.666/93; e

CONSIDERANDO razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo é a SUPRESSÃO DE VALOR, dos itens 71 e 72, referente ao Contrato Administrativo Nº 28/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR

3.1 – Em virtude da emissão de proposta de renovação e apólice, houve alteração no valor do prêmio do Seguro, sendo necessário o ajusta conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RENOVADO	VALOR AJUSTADO
71	PRÉDIO PÚBLICO ESCOLA ALBERTO BORDIN, PRÉDIO PRINCIPAL, PRÉDIO BIBLIOTECA/MUSEU, PRÉDIO SECRETARIA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, PRÉDIO QUADRA COBERTA E GINÁSIO DE ESPORTES. EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 4.920,50 M², LOCALIZADA NA RUA LAURO RUPP, 2000. INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO: R$ 9.860.000,00 DANOS ELÉTRICOS: R$ 50.000,00 VENDAVAL/GRANIZO: R$ 200.000,00	R$ 5.331,81	R$ 3.179,16

	IMPACTO DE VEÍCULOS R$ 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL: R$ 50.000,00		
72	PRÉDIO PÚBLICO GINÁSIO DE ESPORTES, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COM COBERTURA METÁLICA, APROXIMADAMENTE 1.281,91 M², LOCALIZADA NA RUA SÃO ROQUE. INCÊNDIO/RAIO/EXPLOSÃO: R$ 2.700.000,00 DANOS ELÉTRICOS: R$ 20.000,00 VENDAVAL/GRANIZO: R$ 50.000,00 IMPACTO DE VEÍCULOS R$ 50.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL: R$ 50.000,00	R$ 2.205,11	R$ 1.332,52

Diante da alteração dos valores, fica suprimido do Termo o valor de **R$ 2.845,24 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 - Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 28/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

5.2 - E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 24 de junho de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.06.27 09:09:47 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642.***-22

LEANDRA JULIA LAGO
CPF: 090.***.089-**